

DECRETO Nº 3760/2014

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 43.180,18 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), no orçamento municipal de 2014”.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2434 de 16 de setembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014 um crédito adicional especial no valor de R\$ 43.180,18 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 0122 0301 2,145 – Manutenção de convênios autorizados por lei com instituições
473 1439 3390 18 00 – Auxílio financeiro a estudantes R\$ 43.180,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior o repasse através do Programa Passe Livre Estudantil.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 16 de setembro de 2014.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

